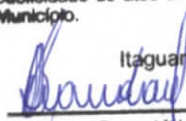


DECRETO N.º 323/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 1 / 10 / 2013

Secretário Municipal de Administração

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Divisão, constante do quadro de pessoal deste município, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, 01 (primeiro) dia do mês de Outubro de 2013.


EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL